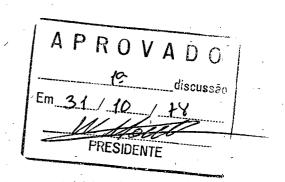


INDICAÇÃO N.º 103/78.



CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos sobretudo ao Executivo Municipal, executar obras que venham beneficiar uma Comunidade.

considerando, que cada pedido formulado nesta casa e que a realiza ção, vem demonstrar o espírito de luta desempenhado entre os dois Poderes-Executivo e Legislativo,

INDICO, à Mesa após cuvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que providencie, uma condução para o transporte diário das professoras Municipal, que lecionam no Araçá e Armação dos Búzios, 2º Distrito deste Município.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 1.978

Evenido de Silva x

ERONIDES DA SILVA SANTOS

Autor.